

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2021

Processo Administrativo n.º 31/2021

OBJETO – Contratação de empresa para manutenção e hospedagem do website da Prefeitura Municipal.

VALOR – R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO –

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	390	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara PR, 01 de março de 2021.

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Assunto: Contratação de empresa para desenvolvimento, manutenção e hospedagem do website da Prefeitura Municipal.

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, a contratação de empresa para desenvolvimento, manutenção e hospedagem do website da Prefeitura Municipal, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

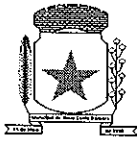
- Servidor localizado no Brasil;
- Espaço para dados de 50gb;
- Tráfego mensal de 100gb;
- 20 contas de e-mail com 15gb cada;
- Suporte 24 horas, 7 dias por semana;
- Sistema de requerimento de informações e-Sic;
- Administração do conteúdo pelo usuário de forma facilitada;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Claudemir Valério
Prefeito Municipal


03/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 01/03/2021.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Cotações**

Assunto: **Orçamentos**

Solicito que sejam providenciados orçamentos para contratação de empresa para desenvolvimento, manutenção e hospedagem do website da Prefeitura Municipal, conforme solicitação do Sr. Prefeito Municipal, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome Patúcia

Assinatura Patúcia de S A Siqueira

Data: 01 / 03 / 2021



Sicok Software LTDA – CNPJ 10.422.724/0001-87
comercial@sicok.com.br – www.sicok.com.br – 43 99918.1004

Á,

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara
Nova Santa Bárbara - PR

Orçamento

1 - Objeto do orçamento:

I - Hospedagem, suporte e manutenção do portal:

- ✓ Servidor Cloud localizado no Brasil.
- ✓ Espaço para dados de 50gb SSD, memória DDR4 2GB, processador Quad Core.
- ✓ Tráfego mensal de 100gb.
- ✓ 20 contas de e-mail com 15gb cada.
- ✓ Banco de dados MS-SQL Server 10GB.
- ✓ Backup diariamente, suporte 24h 7 dias por semana.
- ✓ Administração do conteúdo, Diário Oficial do Município, Processos licitatórios.
- ✓ Portal de transparência dividido por categorias e subcategorias, atendendo a toda exigência do Mistério Público, formulário de ouvidoria, formulário para solicitar informações com geração de protocolo, gráficos estatísticos das solicitações.
- ✓ Sistema de requerimento de informações e-Sic.

Av. Getúlio Vargas, 499 – Centro – Santa Cecília do Pavão – Paraná
Disse-lhe Jesus, eu sou o caminho, a verdade e a vida; ninguém vai ao Pai senão por mim. João 14:6



Sicok Software LTDA – CNPJ 10.422.724/0001-87
 comercial@sicok.com.br – www.sicok.com.br – 43 99918.1004

2 - Investimento:

I – Valor sobre os serviços no item 1 dessa cotação

(Valor pago mensal).....R\$ 499,00

3 - Alguns de nossos clientes:

- ✓ Prefeitura de São Sebastião da Amoreira
- ✓ Câmara Assai
- ✓ Câmara Nova América da Colina
- ✓ Câmara de Jataizinho
- ✓ Prefeitura de Santa Cecília do Pavão

Será uma satisfação muito grande em poder atender, e poder participar com a transparência das informações dos governos da nossa região.

Deus nos abençoes!

Santa Cecília do Pavão, 12 de março de 2021.

Assinatura eletrônica

SICOK SOFTWARE
LTDA:10422724000187

Assinado de forma digital por SICOK
 SOFTWARE LTDA:10422724000187
 Dados: 2021.03.12 11:20:55 -03'00'

Av. Getúlio Vargas, 499 – Centro – Santa Cecilia do Pavão – Paraná
*Disse-lhe Jesus, eu sou o caminho, a verdade e a vida; ninguém vai ao
 Pai senão por mim. João 14:6*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SICOK SOFTWARE LTDA
CNPJ: 10.422.724/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:36 do dia 03/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2021.

Código de controle da certidão: **23C3.C966.6D91.4AC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.422.724/0001-87

Razão Social: SICOK SOFTWARE LTDA

Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 499 / CENTRO / SANTA CECILIA DO
PAVAO / PR / 86225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2021 a 01/05/2021

Certificação Número: 2021040201430439443063

Informação obtida em 16/04/2021 11:10:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.422.724/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SICOK SOFTWARE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SICOK	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 499	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 86.225-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVAO	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SICOK.COM.BR	TELEFONE (43) 3270-1285
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2021 às 11:04:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LUMER INFORMÁTICA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.422.724/0001-87

CLAYTON EDUARDO MERGULHÃO, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1980 em São Sebastião da Amoreira – PR, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 7.949.061-0 emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná e do CPF nº 026.912.339-36, residente e domiciliado na Rua Pedro Faustino, s/n – Centro na cidade de Santa Cecília do Pavão no Estado do Paraná – CEP: 86.225-000 e KARINA FAUSTINO DE GODOY MERGULHÃO, brasileira, maior, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 17 de maio de 1979 em Tangara Serra – MT, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 6.220.783-3 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF nº 023.693.769-37, residente e domiciliada na Rua Pedro Faustino, s/n – Centro na cidade de Santa Cecília do Pavão no Estado do Paraná – CEP: 86.225-000, sócios componentes da sociedade empresária **LUMER INFORMÁTICA LTDA**, com sede à Avenida Rio de Janeiro, 1060 A - Centro em Assaí no Estado do Paraná, CEP: 86.220-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Paraná em 13/10/2008 sob NIRE 41206320063, com primeira alteração em 14/09/2011 com nº 20117335894, com segunda alteração em 24/10/2014 com nº 20146407962, com terceira alteração em 21/07/2015 com nº 20154551066, inscrita no CNPJ sob nº 10.422.724/0001-87, resolvem alterar o referido contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª – Seus objetos sociais que eram:

- comércio varejista de móveis;
- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- provedores de acesso às redes de comunicação;
- reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- treinamento em informática;
- desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- comércio varejista de artigos de papelaria;
- comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- comércio varejista de artigos esportivos;
- comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios;
- comércio varejista de artigos do uso pessoal e doméstico como panelas, louças e garrafas térmicas;
- comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:03 SOB Nº 20184808634.
 PROTOCOLO: 184808634 DE 24/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803612147. NIRE: 41206320063.
 SICOK SOFTWARE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURTIBA, 30/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

LUMER INFORMÁTICA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.422.724/0001-87

- serviços sob encomenda de reprodução de programas de informática para difusão comercial, a partir de gravações originais;
- serviços de computação gráfica.

Passam a ser:

- Desenvolvimento de Programas de Computador sob encomenda;
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem de internet;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Provedores de acesso às redes de comunicação;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Reprodução de software em qualquer suporte;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Treinamento em informática;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- Edição de jornais diários;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- Portais, Provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- Serviços de computação gráfica;
- Comércio varejista de sistemas de segurança;
- Serviços de comunicação Multimídia – SCM
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

2ª – A razão social que era LUMER INFORMÁTICA LTDA passa a ser SICOK SOFTWARE LTDA.

3ª – O endereço da sede da empresa que era Avenida Riô de Janeiro, 1060 A – Centro na cidade de Assai no Estado do Paraná, CEP 86.220-000 passa a ser Avenida Presidente Getulio Vargas, 499 – Centro na cidade de Santa Cecilia do Pavão no Estado do Paraná, CEP 86.225-000.

4ª – O nome fantasia que era COMPUSOFT INFORMATICA E INTERNET passa a ser SICOK.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:03 SOB Nº 20184808634.
 PROTOCOLO: 184808634 DE 24/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803612147. NIRE: 41206320063.
 SICOK SOFTWARE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LUMER INFORMÁTICA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.422.724/0001-87

3ª – Seus objetos sociais são:

- Desenvolvimento de Programas de Computador sob encomenda;
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem de internet;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Provedores de acesso às redes de comunicação;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Reprodução de software em qualquer suporte;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Treinamento em informática;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- Edição de jornais diários;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- Portais, Provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- Serviços de computação gráfica;
- Comércio varejista de sistemas de segurança;
- Serviços de comunicação Multimídia – SCM
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª – A administração da sociedade caberá a **CLAYTON EDUARDO MERGULHÃO** com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:03 SOB Nº 20184808634.
 PROTOCOLO: 184808634 DE 24/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803612147. NIRE: 41206320063.
 SICOK SOFTWARE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LUMER INFORMÁTICA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.422.724/0001-87

no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

12ª – Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª – Fica eleito o foro de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

14ª – Declaração de Microempresa - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



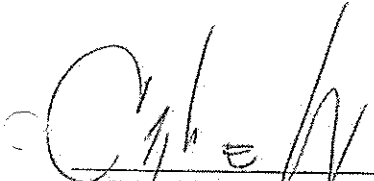
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:03 SOB Nº 20184808634.
 PROTOCOLO: 184808634 DE 24/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803612147. NIRE: 41206320063.
 SICOK SOFTWARE LTDA

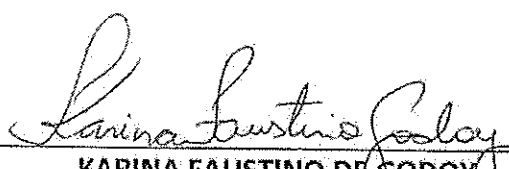
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LUMER INFORMÁTICA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.422.724/0001-87

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 única via.

Santa Cecilia do Pavão – PR, 16 de agosto de 2018.


CLAYTON EDUARDO MERGULHÃO


KARINA FAUSTINO DE GODOY
MERGULHÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:03 SOB Nº 20184808634.
PROTOCOLO: 184808634 DE 24/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803612147. NIRE: 41206320063.
SICOK SOFTWARE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AGT Online – Negócios e Soluções Web

Proposta de Solução Web

Cliente: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Data da proposta: 19/03/2021 - Validade da proposta: 20 dias

PROJETO

1ª etapa:

- Desenvolvimento de Website completo com painel de gerenciamento.
- Hospedagem de Website e contas de e-mail.
- Manutenção e Garantia de Qualidade de website.
- Desenvolvimento de Sistema de Requerimento de Informações e-Sic.

1. Desenvolvimento de Website

CARACTERÍSTICAS:

Abaixo a lista de características que estarão presentes no projeto:

- Focado nos objetivos da empresa de acordo com os dados recebidos, briefing e/ou reunião
- Estudo de público alvo
- Análise de concorrentes
- Layout responsivo (desenvolvido para desktops, tablets e smartphones)
- Painel de Gerenciamento personalizado para o cliente em Plataforma Wordpress
- Focado na Experiência do Usuário (UX)
- UI
- Boa usabilidade
- Desenvolvimento de alto nível, sem erros, fiel ao layout apresentado, passando profissionalismo e confiança aos visitantes
- Desenvolvimento do zero, feito sem uso de templates prontos. Exclusivo para o cliente.
- Website apto a receber melhorias e modificações futuras
- Cross-Browser (Testes em diversos navegadores: Firefox, Chrome, IE9+, Opera)
- Instalação de Certificado de Segurança SSL

FUNCIONALIDADES:

Abaixo a lista de funcionalidades que estarão presentes no projeto:

- Slideshow de fotos
- Formulário de contato
- Galeria de fotos

-
- Vídeos
 - Sistema de Notícias
 - Filtros de categorias e datas para notícias
 - Menu dropdown com diferentes níveis e formatos de acordo com menu selecionado
 - Sistema de busca
 - Links para sistemas externos
 - Integração com mídias sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn, etc)
 - Integração com Google Analytics (para acompanhamento de visitas)
 - Sitemaps XML (auxílio na indexação das páginas do Google)
 - URL amigável (auxílio e melhoria no SEO)
 - ACF (Páginas construídas com Advanced Custom Fields para auxiliar no gerenciamento das páginas)
 - Sticky header (header fixo ao rolar página)
 - Migração de todo conteúdo do site atual

OTIMIZAÇÃO DE VELOCIDADE E PERFORMANCE:

- Instalação e configuração de sistema de cache
- Minificação de arquivos CSS e JS
- Compressão de arquivos HTML
- Otimização de estrutura baseado em análises de ferramentas de SEO
- Melhoria de tempo de carregamento
- Instalação e Configuração do plugin YoastSeo
- Sistema Lazy Load para imagens
- Redução de tamanho das imagens
- Cadastro / Instalação de scripts de Google Analytics, Google Search Console, Google Tag Manager
- Configurações de conversões ou eventos no Google Analytics para análises

ETAPAS DO PROJETO:

1. Levantamento de requisitos
2. Criação de wireframe/layout
3. Programação
4. Inserção de conteúdo
5. Programação para dispositivos mobile
6. Homologação final
7. Go live
8. Envio de vídeo tutorial para treinamento

PRAZO:

60 dias após aprovação do layout.

MATERIAL:

O fornecimento do material do site (fotos, textos, vídeos e informações técnicas dos produtos) é de responsabilidade do cliente.

2. Manutenção e Garantia de Qualidade de Website

MANUTENÇÃO E GARANTIA DE QUALIDADE:

Lista de serviços que serão prestados mensalmente em seu website:

- Manutenção Preventiva e Corretiva
- Rotinas de Backup Semanal e Mensal
- Atualizações de Plugins
- Atualização CMS (Wordpress)
- Garantia de Bom Funcionamento
- Correções de Bugs
- Ampliação da Segurança do Site e Proteção Contra Invasões
- Verificações de Vírus
- Suporte Técnico ao Usuário
- Pacote de Horas Técnicas*

PACOTE DE HORAS TÉCNICAS:

Atendemos os seguintes tipos de solicitações no pacote de horas técnicas:

- Modificações de Layout
- Alteração de Fotos, Textos e Conteúdo em Geral
- Postagens
- Criação de Novas Páginas
- Desenvolvimento de Novas Páginas
- Desenvolvimento de Novas Funcionalidades
- Mudanças estruturais e personalização de painel
- Adequações para responsivo
- Migração de website

* Hora técnica não cumulativa.

** Caso as mudanças solicitadas ultrapassem o número de horas técnicas contratadas no plano de manutenção, a contratada avisará previamente a contratante para aprovar ou não as horas extras.

SLA:

O SLA para início de atendimento da AGT é o seguinte:

Item	Início da atividade
Atendimento de solicitações críticas - problemas no site	1 dia
Atendimento de solicitações de alerta - conteúdo que precisa ser alterado/removido urgente	1-2 dias
Atendimento de solicitações simples - Inserção, remoção, edição de conteúdo (textos, fotos)	1-5 dias
Desenvolvimento de páginas, funcionalidades e afins - Criação de páginas, desenvolvimento web, modificações no painel e outros	Requer análise individual

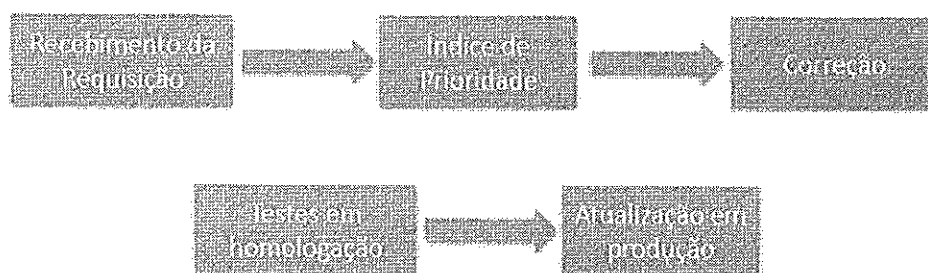
FORMA DE ATENDIMENTO:

A AGT prevê os seguintes meios de atendimentos, dentro do horário comercial acordado:

- E-mail
- Skype
- Sistema de ticket

FLUXO DE ATENDIMENTO:

O seguinte fluxograma indica o caminho que toda solicitação faz ao entrar na AGT por um dos meios previstos no item acima:



3. Hospedagem de Website e Contas de E-mail

DESCRIÇÃO:

Serviço de hospedagem de website em servidor próprio localizado no Brasil.

CARACTERÍSTICAS:

-
- Espaço: 50 GB
 - Plataforma: cPanel
 - OS: Linux
 - Até 20 contas de e-mail com 15 GB cada
 - Memória RAM: 4 GB
 - Tráfego mensal: 1 TB

4. Desenvolvimento de Sistema e-Sic

FUNCIONALIDADES:

Abaixo a lista de funcionalidades que estarão presentes no projeto:

Perfil usuário/visitante:

- Cadastro de usuário
- Login no sistema
- Recuperação de senha
- Cadastro de solicitação/atividade na plataforma:
 - Acesso à informação
 - Denúncia
 - Elogio
 - Reclamação
 - Simplifique
 - Solicitação
 - Sugestão
- Visualização de perguntas frequentes
- Acompanhamento de respostas das solicitações

Perfil administrador (Prefeitura):

- Dashboard com resumo geral das atividades no sistema
- Gerenciamento de usuários
- Gerenciamento de atividades
- Edição/exclusão de atividades dos usuários
- Sistema de respostas às atividades dos usuários
- Relatórios e filtros de solicitações
- Cadastro de perguntas frequentes

ETAPAS DO PROJETO:

1. Levantamento de requisitos
2. Criação de wireframe/layout

3. Programação
4. Go live
5. Envio de vídeo tutorial para treinamento

Valores e Investimento:

Seguem valores individuais de cada item do projeto:

Descrição	Valor Mensal	Total:
1. Desenvolvimento de Website	R\$ 1.791,66	R\$ 21.500,00
2. Manutenção e Garantia de Qualidade	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
3. Hospedagem de Website	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
4. Desenvolvimento de Sistema e-Sic	R\$ 1.375,00	16.500,00
TOTAL:	R\$ 4.916,66	R\$ 58.999,92



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGT ONLINE NEGOCIOS E SOLUCOES WEB LTDA
CNPJ: 18.795.688/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:08 do dia 26/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2021

Código de controle da certidão: **B741.B2FA.7F48.0F7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.795.688/0001-09

Razão Social: TIAGO ROSSI FERNANDES COSTA ME

Endereço: AVENIDA MONSENHOR VENERANDO NALINI 418 / JARDIM ITALIA /
JUNDIAI / SP / 13219-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2021 a 05/05/2021

Certificação Número: 2021040603121591291111

Informação obtida em 16/04/2021 11:13:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.795.688/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2013	
NOME EMPRESARIAL AGT ONLINE NEGOCIOS E SOLUCOES WEB LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGT ONLINE NEGOCIOS E SOLUCOES WEB			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV NOVE DE JULHO	NÚMERO 3575	COMPLEMENTO SL 703 MAXIME OFFICE	
CEP 13.208-056	BAIRRO/DISTRITO ANHANGABAU	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@AGTONLINE.COM.BR		TELEFONE (11) 4526-2566	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2021 às 11:13:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



72

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM LTDA
AGT ONLINE NEGÓCIOS E SOLUÇÕES WEB LTDA**

TIAGO ROSSI FERNANDES COSTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/11/1989 na cidade de Jundiaí/SP, empresário, identidade nº 46635832-5 SSP/SP, CPF nº 403.494.688-18, residente e domiciliado(a) na Avenida Monsenhor Venerando Nalini, nº 418, Jardim Itália, Jundiaí/SP – CEP 13219-790, Empresário(a), com sede na Avenida Monsenhor Venerando Nalini, nº 418, Jardim Itália, Jundiaí/SP – CEP 13219-790, inscrito na Junta Comercial sob NIRE nº 3580883399-4 e no CNPJ sob nº 18.795.688/0001-09 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o(a) sócio(a) **JOÃO GUILHERME DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/04/1991, empresário, identidade nº 47431735 SSP/SP, CPF nº 381.825.688-89, residente e domiciliado(a) na Avenida José Benassi, nº 1924, BL 1 AP31, Distrito Industrial, Jundiaí/SP – CEP 13213-085, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **AGT ONLINE NEGÓCIOS E SOLUÇÕES WEB LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Monsenhor Venerando Nalini, nº 418, Jardim Itália, Jundiaí/SP – CEP 13219-790.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será: Serviços de edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, serviços de instalação de redes de computadores, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e hospedagem online. Negócios e soluções web, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, suporte técnico e manutenção em tecnologia de informação.

TERCEIRA – O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:



TIAGO ROSSI FERNANDES COSTA
Rubrica



JOÃO GUILHERME DE SOUZA SANTOS
Rubrica

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
TIAGO ROSSI FERNANDES COSTA	5.000	R\$ 5.000,00
JOÃO GUILHERME DE SOUZA SANTOS	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA - A empresa iniciou suas atividades em 02/09/2013.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.


 TIAGO ROSSI FERNANDES COSTA
 Rubrica


 JOÃO GUILHERME DE SOUZA SANTOS
 Rubrica

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Jundiaí/SP para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Jundiaí, 26 de Outubro de 2018.

TIAGO ROSSI F. COSTA

TIAGO ROSSI FERNANDES COSTA

JOÃO GUILHERME DE SOUZA SANTOS

JOÃO GUILHERME DE SOUZA SANTOS



Maringá, 26 de março de 2021.

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR

Item	Nome do produto	Valor mensal	Valor Total
1.	Desenvolvimento, manutenção e hospedagem do website da Prefeitura Municipal, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Servidor localizado no Brasil; ➤ Espaço para dados de 50gb; ➤ Tráfego mensal de 100gb; ➤ 20 contas de e-mail com 15gb cada; ➤ Suporte 24 horas, 7 dias por semana; ➤ Sistema de requerimento de informações e-Sic; ➤ Administração do conteúdo pelo usuário de forma facilitada; 	R\$ 640,00	R\$ 7.680,00

PRAZO DE ENTREGA:

- ✓ Desenvolvimento e Implantação: 75 dias após a contratação;

VALIDADE DA PROPOSTA:

- ✓ 60 dias;


INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA
 07.565.202/0001-20
 MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI

07.565.202/0001-20
 INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA
 AV. CERRO AZUL, 864-A, SALA 01- ZONA 02
CEP 87010-000 - MARINGÁ - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INGA INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA.
CNPJ: 07.565.202/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:34:28 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **D05B.9CC0.9AE7.FEBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.565.202/0001-20

Razão Social: INGA INFORMATICA E DIGITAÇÃO LTDA ME

Endereço: R BOTAFOGO 664 FUNDOS / VILA MARUMBY / MARINGA / PR / 87005-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 13/05/2021

Certificação Número: 2021041400520805585842

Informação obtida em 16/04/2021 11:16:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.565.202/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2005
NOME EMPRESARIAL INGA INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INGA INFORMATICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CERRO AZUL	NÚMERO 864-A	COMPLEMENTO SLJ SALA 01
CEP 87.010-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA 02	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ingainformatica@gmail.com	TELEFONE (44) 3222-2925/ (44) 3305-1660	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2021 às 11:16:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1

INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ/MF 07.565.202/0001-20
NIRE: 41205546025
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Paulo César Cardoso, brasileiro, natural de Jardim Alegre - PR, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/03/1972, empresário, residente e domiciliado em Maringá - PR, à Rua Professor Giampero Monacci, nº 445, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87010-090, portador do RG nº 4.661.148-9 SESP - PR e CPF nº 847.146.119-68 e Reginaldo Pereira dos Santos, brasileiro, natural de Maringá - PR, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/09/1977, empresário, portador do RG nº 6.816.119-3 SSP - PR e CPF nº 005.185.469-42, residente e domiciliado à Rua Rio Andaraí, nº 271, Jardim Oásis, CEP: 87043-050 em Maringá - PR e Marcelo Alexandre Ferreira Rampasi, brasileiro, natural de Maringá - PR, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1983, empresário, portador do RG nº 8.785.496-5 SESP - PR e CPF nº 040.555.399-40, residente e domiciliado à Rua Martin Afonso, nº 1254, apartamento 102, jardim novo horizonte, CEP: 87010-411, Maringá - PR, únicos sócios da sociedade que gira sob o Nome Comercial de Ingá Informática e Comunicação LTDA, CNPJ/MF: 07.565.202/0001-20, estabelecida à Avenida Cerro Azul, nº 864/A, sobreloja, sala 01, zona 02, CEP: 87010-000, Maringá - PR, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205546025, por despacho em sessão de 23/08/2005 e última alteração registrada sob nº 20081849825 em 08/05/2008, resolvem por este instrumento particular de alteração, Alterar e Consolidar seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem rerratificar neste ato, a cláusula quinta da terceira alteração da sociedade, arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20081849826 em 08/05/2008, aonde foi informado erroneamente na cláusula a distribuição das quotas, como

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
Paulo César Cardoso	2.334	2.334,00
Reginaldo Pereira dos Santos	2.333	2.333,00
Marcelo Alexandre F. Rampasi	2.333	2.333,00
TOTAL	10.000	10.000,00

, sendo que a distribuição correta das quotas é:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:56 SOB Nº 20180873687.
 PROTOCOLO: 180873687 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802191709. NIRE: 41205546025.
 INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ/MF 07.565.202/0001-20
NIRE: 41205546025
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL RS
Paulo César Cardoso	3.334	3.334,00
Reginaldo Pereira dos Santos	3.333	3.333,00
Marcelo Alexandre F. Rampasi	3.333	3.333,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá aos sócios: **Paulo César Cardoso, Reginaldo Pereira dos Santos e Marcelo Alexandre Ferreira Rampasi**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, a quem competem sempre individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto passa ser: **Prestação de serviços de instalação e implantação de programas de informática e web sites, serviços de manutenção, reparação e consertos em equipamentos informática, processamento de dados, soluções em informática digital, comércio varejista de equipamentos de informática, periféricos, suprimentos e acessórios para equipamentos de informática, cursos técnicos e gerenciais, digitalização de documentos, tratamento de dados, provedor de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, edição e diagramação de jornais em meio eletrônico, manutenção de sistemas de informática, suporte na área da tecnologia da informação (help desk), serviços especializados de apoio administrativos, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, assessoria e consultoria em: tecnologia da informação, assistência social, saúde, educação, contabilidade, administração e recursos humanos, agência de publicidade e propaganda, assessoria de comunicação, representação comercial de software, locação de equipamentos de informática.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:56 SOB Nº 20180873687.
 PROTOCOLO: 180873687 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802191709. NIRE: 41205546025.
 INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ/MF 07.565.202/0001-20
NIRE: 41205546025
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: O sócio Reginaldo Pereira dos Santos altera seu endereço para:
 Rua Pioneiro Carlos João Basso, nº 266, Jardim Itália II, CEP: 87060-656, Maringá – PR.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio Paulo César Cardoso altera seu endereço para:
 Rua professor Giampero Monacci, nº 455, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87010-090, Maringá – PR.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio Marcelo Alexandre Ferreira Rampasi altera seu endereço para:
 Rua Pioneira Sofia Rateov Parandiuc, nº 445, Parque Lagoa Dourada, CEP: 87053-257, Maringá – PR.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios resolvem em comum acordo consolidar seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ/MF 07.565.202/0001-20
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Paulo César Cardoso, brasileiro, natural de Jardim Alegre – PR, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/03/1972, empresário, residente e domiciliado em Maringá – PR, à Rua professor Giampero Monacci, nº 455, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87010-090, portador do RG nº 4.661.148-9 SESP – PR e CPF nº 847.146.119-68 e **Reginaldo Pereira dos Santos**, brasileiro, natural de Maringá – PR, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/09/1977, empresário, portador do RG nº 6.816.119-3 SSP – PR e CPF nº 005.185.469-42, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Carlos João Basso, nº 266, Jardim Itália II, CEP: 87060-656 em Maringá – PR e **Marcelo Alexandre Ferreira Rampasi**, brasileiro, natural de Maringá – PR, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1983, empresário, portador do RG nº 8.785.496-5 SESP - PR e CPF nº 040.555.399-40, residente e domiciliado à Rua Pioneira Sofia Ratcov Parandiuc, nº 445, Parque Lagoa Dourada, CEP: 87053-257, Maringá - PR, únicos sócios da sociedade que gira sob o Nome Comercial de **INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF: 07.565.202/0001-20, estabelecida à Avenida Cerro Azul, nº 864/A, sobreloja, sala 01, zona 02, CEP: 87010-000, Maringá - PR, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial de Paraná sob o nº 41205546025, por despacho em sessão de 23/08/2005, e última alteração registrada na JUCEPAR sob nº 20081849825 em 08/05/2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o Nome Comercial de **Ingá Informática e Comunicação LTDA**, CNPJ/MF: 07.565.202/0001-20, estabelecida à Avenida Cerro Azul, nº 864/A, sobreloja, sala 01, zona 02, CEP: 87010-000, Maringá – PR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:56 SOB Nº 20180873687.
 PROTOCOLO: 180873687 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802191709. NIRE: 41205546025.
 INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ/MF 07.565.202/0001-20
NIRE: 41205546025
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto é: Prestação de serviços de instalação e implantação de programas de informática e web sites, serviços de manutenção, reparação e consertos em equipamentos informática, processamento de dados, soluções em informática digital, comércio varejista de equipamentos de informática, periféricos, suprimentos e acessórios para equipamentos de informática, cursos técnicos e gerenciais, digitalização de documentos, tratamento de dados, provedor de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, edição e diagramação de jornais em meio eletrônico, manutenção de sistemas de informática, suporte na área da tecnologia da informação (help desk), serviços especializados de apoio administrativos, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, assessoria e consultoria em: tecnologia da informação, assistência social, saúde, educação, contabilidade, administração e recursos humanos; agência de publicidade e propaganda, assessoria de comunicação, representação comercial de software, locação de equipamentos de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 23/08/2005.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, as quais ficam assim distribuídas entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL RS
Paulo César Cardoso	3.334	3.334,00
Reginaldo Pereira dos Santos	3.333	3.333,00
Marcelo Alexandre F. Rampasi	3.333	3.333,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A exclusão de sócios, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderá ser tomada pelo sócio que representa a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 1085, paragrafo único da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelo sócio que representa a maioria absoluta do capital da sociedade, conforme a faculdade deferida pelo artigo 1076 e os seguintes da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:56 SOB Nº 20180873687.
 PROTOCOLO: 180873687 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802191709. NIRE: 41205546025.
 INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA
 CNPJ/MF 07.565.202/0001-20
 NIRE: 41205546025

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência na sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar transferir as suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos outros sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em menor prazo, à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios **Paulo César Cardoso, Reginaldo Pereira dos Santos e Marcelo Alexandre Ferreira Rampasi**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, a quem competem sempre individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios representarão a sociedade, perante Órgãos Públicos, Empresas Públicas e Privadas, Entidades com ou sem Fins Lucrativos, Colégios em Geral, Universidades, Faculdades, e demais empresas, com o fim específico de "assinar contratos e prestação de serviços, relativo aos serviços prestados pela sociedade, retirar editais para participar de licitações, bem como entregar a documentação necessária para tal, e representar a empresa nas licitações". Enfim, tomar todas as providências no sentido de viabilizar os negócios de interesse da empresa ficando desta forma autorizados a assinar individualmente ou em conjunto toda documentação necessária à concretização dos negócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando - se no ultimo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:56 SOB Nº 20180873687.
 PROTOCOLO: 180873687 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802191709. NIRE: 41205546025.
 INGA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA
 CNPJ/MF 07.565.202/0001-20
 NIRE: 41205546025

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, observadas as limitações legais e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios declaram que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme faculdade deferida pelo artigo 997, item VIII da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A empresa está enquadrada como Micro Empresa, conforme art. 3º da lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensarem a elaboração de atas e reuniões/assembleias de sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá – PR, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.



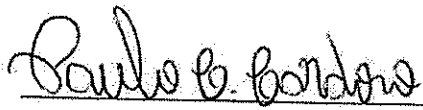
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:56 SOB Nº 20180873687.
 PROTOCOLO: 180873687 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802191709. NIRE: 41205546025.
 INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

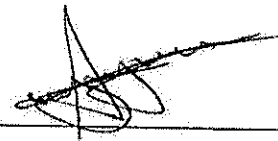
INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA
 CNPJ/MF 07.565.202/0001-20
 NIRE: 41205546025
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

De acordo com as declarações e documentos apresentados pelos sócios aqui presentes, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

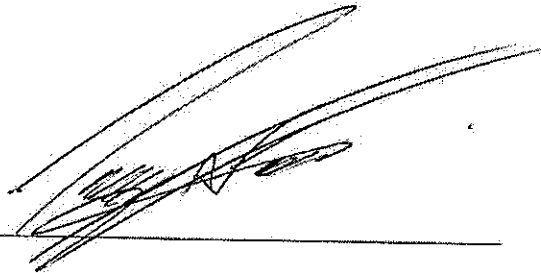
Maringá – PR, 02 de Maio de 2018.



Paulo César Cardoso



Reginaldo Pereira dos Santos



Marcelo Alexandre Ferreira Rampasi



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:56 SOB Nº 20180873687.
 PROTOCOLO: 180873687 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802191709. NIRE: 41205546025.
 INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 047/2021

Nova Santa Bárbara, 26/03/2021.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de empresa manutenção e hospedagem do website da Prefeitura Municipal.**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para contratação de empresa para manutenção e hospedagem do website da Prefeitura Municipal, conforme solicitação feita pela Secretaria de Administração, sendo que o valor máximo previsto é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para um período de 12 (doze) meses.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 26 de março de 2021.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 047/2021 que solicita Dotações Orçamentárias para a contratação de empresa para manutenção e hospedagem do website da Prefeitura Municipal, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____	_____	_____
Nome	Assinatura	data



Município de Nova Santa Bárbara - 2021
Saldo das contas de despesa
 Calculado em: 26/03/2021

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DIET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
001 - Secretaria Municipal de Administração	200.000,00	200.000,00	85.230,04	114.769,96
04 - 122 - 0000 - 2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	200.000,00	200.000,00	85.230,04	114.769,96
33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00	85.230,04	114.769,96
00890 E 00000 0000010700100 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00	85.230,04	114.769,96
Total Geral	200.000,00	200.000,00	85.230,04	114.769,96

Critérios de seleção:
 Data do cálculo: 26/03/2021
 Contas de despesa: 390



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**De: Setor de Licitação
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 26/03/2021.

Prezada Senhora,

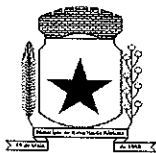
Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria de Administração, solicitando a contratação de empresa para manutenção e hospedagem do website da Prefeitura Municipal, num valor máximo previsto é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para um período de 12 (doze) meses, sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade a existência de previsão orçamentária.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURÍDICO nº 075/2021

Processo de dispensa de licitação

Assunto: Manutenção e hospedagem de website

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, que visa à contratação de empresa para manutenção e hospedagem do website da Prefeitura Municipal, atendendo pedido de urgência da Secretaria Municipal de Administração, conforme constante na correspondência interna de (fl. 01).

Justificativa: A Secretaria solicitante afirma a necessidade de realização do processo por meio de dispensa de licitação, tendo em vista que precisa estar em funcionamento o portal do Município, inclusive diante de ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado do Paraná, em relação a Lei de Acesso à Informação.

Fundamentação: Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação. A Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a chamada "Lei das Licitações", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração. A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da



isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade". Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, o qual com a alteração promovida pelo Decreto nº 9.412, passou



a ser R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

A nova lei de licitações, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em seu art.72, prevê:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

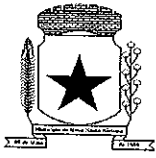
VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Art. 75. É dispensável a licitação:

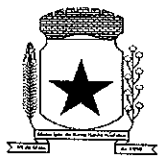


II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Conforme demonstrado, o valor da contratação pretendida (orçamentos) é de aproximadamente R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei) e com a Lei nº 14.133.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta, por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor dos serviços é equivalente ao praticado no mercado. Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo três cotações de preços, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, esboça-se os requisitos legais para formalização do processo de contratação direta, com base na legislação em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

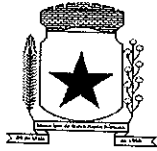
46

À consideração superior.

Nova Santa Bárbara, 16 de abril de 2021.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica

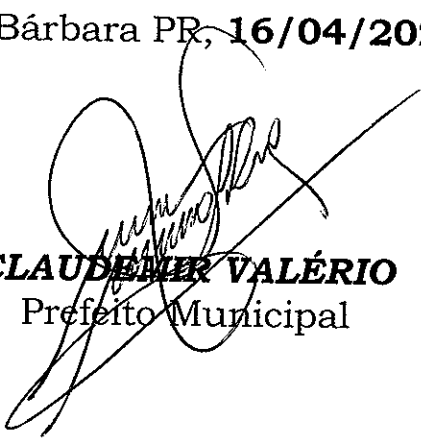


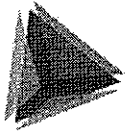
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 11/2021

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **31/2021**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO WEBSITE DA PREFEITURA MUNICIPAL**, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, dos artigos 23 e 24 da Lei 8666/93 e Lei nº 14.133/2021, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **16/04/2021**.


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	31/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para manutenção e hospedagem do website da Prefeitura Municipal
Dotação Orçamentária*	0300104122006020063390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.000,00
Data Publicação Termo ratificação	16/04/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 4271512958 ([Logout](#))



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 1950 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEXTA-FEIRA, 16 de ABRIL de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2021

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 29/2021, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE CARNES DE IPTUS E TAXAS DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁS**, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, dos artigos 23 e 24 da Lei 8666/93 e Lei nº 14.133/2021, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 16/04/2021.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 30/2021, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS CADASTRAL, COM O OBJETIVO DE FAZER LEVANTAMENTO ALTÍMETRO E LOCAÇÃO DE ESTACAS PARA IMPLANTAR PROJETO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL NA VILA RURAL SOL NASCENTE**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, dos artigos 23 e 24 da Lei 8666/93 e Lei nº 14.133/2021, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 16/04/2021.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 31/2021, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO WEBSITE DA PREFEITURA MUNICIPAL**, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, dos artigos 23 e 24 da Lei 8666/93 e Lei nº 14.133/2021, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 16/04/2021.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 24, II DA LEI 8.666/93

Processo Administrativo: 08/2021

Dispensa de Licitação: 08/2021

Função Programática: 10.001.17.122.0450.2037

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

Atendendo à justificativa apresentada, considerando a necessidade do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, em adquirir o produto ou serviço: 10 unidades de pasta simples em polipropileno c/ grampo trilho plástico; 04 unid. Pasta registradora A-Z ofício usual lombo largo; 02 extrator de grampo espátula galvanizado; 04 cx sulfite A4, 210x297mm, 75g/m2, c/10; 2 pct espirais 45mm cor preto; 01 cx alfinete para mapas tipo bola c/ 50 unid. – 3mm; 04 unid. Fita adesiva transparente 18x50mm; 01 cx clips 3.0 com 430 unid.; 08 unid. Caneta marca texto, cor amarela em plástico; 04 unid. Fita crepe 18mm x 50 cm; 01 unid. Cola branca lavável não tóxica de 500g; 02 unid. Fita p/ empacotamentos transparente adesiva 45mm x 45m; 03 cx grampo 26/6 galvanizado contendo 5000 unidades; 02 unid. Perfurador de mesa 30 fls. Médio; 02 unid. Grampeador de mesa 26/6 médio – 20 fls.

E considerando o disposto no art. 24, II, da Lei 8666/93, tendo em vista o valor cobrado pela aquisição dos Produtos não atinge o limite em que se exige licitação, AUTORIZO a aquisição destes Produtos da Empresa: MARCELO KASUHIRO SUZUKI, inscrito no CNPJ/MF nº. 06.982.333/0001-40, no valor de R\$=993,83 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos=)

Nova Santa Barbara, 16 de abril de 2021.

Daice Tosti dos Santos

Diretora do SAMAE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara: Prefeitura Municipal: 9566108000160-AC-SERASA-
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

Nos termos do Parecer nº 0001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata do Registro de Preços...

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL...

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2021 De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 29/2021...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2021 Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2021 Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira...

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021 De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 30/2021...

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021 GABINETE DA PREFEITA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2021...

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021 De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 31/2021...

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2020. REF: Inexigibilidade nº 4/2020. PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021 De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 32/2021...

Table with 4 columns: Item, Descrição, Unidade, Valor Unitário. Contains items 01 to 04 related to oil products.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021 De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 33/2021...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 REGISTRO DE PREÇOS Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira...

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021 De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 34/2021...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 REGISTRO DE PREÇOS Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira...

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021 De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 35/2021...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 REGISTRO DE PREÇOS Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira...

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021 De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 36/2021...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 REGISTRO DE PREÇOS Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira...

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021 De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 37/2021...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 REGISTRO DE PREÇOS Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira...

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021 De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 38/2021...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 REGISTRO DE PREÇOS Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira...

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021 De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 39/2021...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 REGISTRO DE PREÇOS Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira...

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021 De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 40/2021...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 REGISTRO DE PREÇOS Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira...

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021 De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 41/2021...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 REGISTRO DE PREÇOS Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira...

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021 De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 42/2021...

Ata de Registro de Preços Nº 091/2021. O Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021. O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 265, Centro, inscrita no CNPJ nº 75.825.828/0001-58...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e condições para execução do objeto...

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Qtde, Valor Unitário. Contains items 01 to 24 related to various goods and services.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2021 - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/03/2021 - HOMOLOGAÇÃO: 15/04/2021

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Teluski e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor...

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de cestas básicas do gênero alimentícios, para a realização das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VENCEDOR VILMAR DE SOUZA DIAS Lote/Grupo/Único

Valor Global: R\$ 41.065,00 (quarenta e um mil e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. Congonhinhas, 16 de abril de 2021. Wallace José Teluski - Pregoeiro



Município de Nova Santa Bárbara - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 11/2021

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	5871 Desenvolvimento, manutenção e hospedagem do website	UN	12,00	Classificado			498,00	5.988,00	*

Fornecedor: 3245-0 SICOK SOFTWARE LTDA
Lote 001 - Lote 001
CNPJ: 10.422.724/0001-87 Telefone: (43) 3262-4001 Status: Classificado

VALOR TOTAL: 5.988,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Contrato nº 25/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA SICOK SOFTWARE LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO WEBSITE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Referente à Dispensa de Licitação n.º 11/2021

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Processo de **Dispensa de Licitação n.º 11/2021**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **SICOK SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.422.724/0001-87, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 499 - CEP: 86225000, Santa Cecília do Pavão/PR, neste ato representado pelo **Sr. Clayton Eduardo Mergulhão**, inscrito no CPF nº 026.912.339-36, RG nº 79490610, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a prestação de serviços necessários para hospedagem com plano empresa 20 contas de e-mail 15gb cada, espaço para dados de 50gb, memória DDR4 2GB, processador Quad Core, tráfego mensal de 100gb, suporte 24 horas, administração do conteúdo, Diário Oficial do Município, controle de licitações, sistema de requerimento de informações e-Sic, hospedagem, suporte e manutenção do portal, tudo em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a partir da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Processo de Dispensa N.º 11/2021 - e seus anexos;
- b) Proposta do **CONTRATADO**, datada de 12 de março de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor mensal de **R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)**, por um período de 12 (doze) meses, totalizando **R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá mensalmente, em até **30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços e emissão da nota fiscal, acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal ou recibo dos serviços prestados, no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta, que será lançado na respectiva nota de empenho, sendo o mesmo fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

A CONTRATADA se obriga a prestar garantia que os serviços serão prestados de acordo com as condições aqui estabelecidas, mantendo-se a qualidade e regularidade dos serviços, não devendo o mesmo ser interrompido por período superior a 30 (trinta) minutos, tudo de acordo com a proposta anexa a este.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
390	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

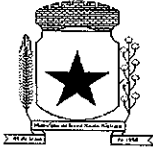
O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Para cada 12 (doze) meses de vigência do presente contrato, o valor das parcelas mensais será reajustado tendo como base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.


Nova Santa Bárbara, 19/04/2021.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante


Clayton Eduardo Mergulhão

Sicok Software Ltda - Contratada


Cristiano de Almeida

Representante da Secretaria de Administração – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Ao fiscal do contrato nº 25/2021 - Website

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

19 de abril de 2021 12:00


Para: cristiano-almeida@hotmail.com.br

Bom dia,

Segue anexo cópia do contrato nº 25/2021, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação n.º 11/2021, firmado com a empresa **SICOK SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.422.724/0001-87, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção e hospedagem do website da Prefeitura Municipal, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--
Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 25 2021 - Contrato Dispensa 11 2020 - Website - Sicok.pdf
69K

EXTRATO DO CONTRATO N° 24/2021

REF.: Processo de Dispensa de Licitação n.º 10/2021

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa FLAVIA CRISTINA BORTOTTI GOULART, inscrita no CNPJ sob nº 40.782.950/0001-30, com sede na Sitio São Pedro, SN - CEP: 86270000 - Bairro: Matão, São Jerônimo da Serra/PR.

OBJETO: Contratação de serviços topográficos cadastral, com o objetivo de fazer levantamento altímetro e locação de estacas para implantar projeto de rede de água potável na Vila Rural Sol Nascente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até 02/06/2021.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/04/2021.

EXTRATO DO CONTRATO N° 25/2021

REF.: Processo de Dispensa de Licitação n.º 11/2021

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa SICOK SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.422.724/0001-87, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 499 - CEP: 86225000, Santa Cecília do Pavão/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e hospedagem do website da Prefeitura Municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), mensal, totalizando R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até 18/04/2022.

SECRETARIA: Secretaria de Administração.

RECURSOS: Secretaria de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/04/2021.

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 072/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: DARCY MOREIRA BRANCO

Cargo: MOTORISTA

Secretaria/Departamento: SAÚDE

Valor (R\$): R\$ 800,00

Destino: DIVERSOS

Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA DARCY MOREIRA BRANCO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data do Pagamento: 19/04/2021

Nº Pagamento: 1271/2021

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO**CONTRATO N° 06/2017**

CONTRATANTE:	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara;
CONTRATADA:	SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA
OBJETO:	Prorroga o prazo de vigência do contrato original para mais 12 (doze) meses, de 19/04/2021 até 18/04/2022; Reajusta o valor previsto na Cláusula Quinta do contrato n.º. 06/17, de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais=) para o valor global de R\$ 16.200,00 (=Dezesseis mil e Duzentos Reais=), tendo em vista a necessidade de acréscimo de serviços operacionais constantes na Cláusula Primeira do contrato original, em prol do SAMAE, para cobrança de Taxa de Lixo, decorrente do convênio n.º.001/2021 entre esta autarquia e o município de Nova Santa Bárbara.
DATA:	19/04/2021.
Daice Tosti dos Santos Diretora SAMAE	

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 11/2021 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais...

Table with columns: Lote, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various food items like flour, sugar, oil, and their respective prices.

Table with columns: Lote, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists items like pasta, coffee, and other food products.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2021
REF: Processo de Dispensa de Licitação n.º 9/2021
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2021
REF: Processo de Dispensa de Licitação n.º 10/2021
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2021
REF: Processo de Dispensa de Licitação n.º 11/2021
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2021 - SRP
Nos 19 (dezenove) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021)...

PORTARIA N.º 66/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss. da Lei Municipal nº 586/2011...

Advertisement for face masks. Features a woman wearing a white face mask. Text: 'USE MÁSCARA! ESSA É UMA DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS.' Includes the website WWW.CORONAVIRUS.PR.GOV.BR

CHEK LIST

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 33 / 2023

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
12.	Contrato	OK	
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
14.	Encaminhado cópia contato ao fiscal		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021**

Aos 23 dias do mês de Abril de 2021, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 11/2021, registrado em 16/04/2021, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 60, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações